



SER EDUCACIONAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.986.320/0001-13

NIRE 26.3.0001679-6 | Código CVM nº 23221

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026

- 1. DATA, HORA E LOCAL.** Realizada em 27 de abril de 2026, às 14h00, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), de modo exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico Microsoft Teams (“Sistema Eletrônico”). Nos termos do artigo 5º, §3º da Resolução CVM 81, esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”) foi considerada como realizada na sede social da **SER EDUCACIONAL S.A.**, localizada na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Dr. Osvaldo Lima, nº 133, Edf. Garagem S/N, no Bairro do Derby, CEP: 52.010-180 (“Companhia”).
- 2. CONVOCAÇÃO.** O Edital de Convocação foi publicado na forma dos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), no jornal “Diário de Pernambuco”, nas edições de 28 e 29 de março de 2026, 31 de março de 2026 e 1º de abril de 2026, nas páginas 05 do caderno Economia, 14 do caderno Radar e 17 do caderno Radar, respectivamente, e, simultaneamente, na versão digital do mesmo jornal.
- 3. PUBLICAÇÕES LEGAIS.** O Relatório da Administração, as contas dos Administradores, e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, contendo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório e Parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (“Auditores Independentes”), do Parecer do Conselho Fiscal, do Relatório Anual e Parecer do Comitê de Auditoria Não-Estatutário e da Declaração dos Diretores acerca das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, foram publicados no jornal “Diário de Pernambuco”, na edição de 26 de março de 2026, nas páginas 06 a 11 do caderno Economia, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede da

Companhia e na rede mundial de computadores nos *websites* da Companhia, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), em 27 de março de 2026.

4. **PRESENÇA**. Presentes, em Assembleia Geral Ordinária, acionistas da Companhia representando 64,11% do capital social e em Assembleia Geral Extraordinária, acionistas da Companhia representando 64,35% do capital social, conforme se verifica das informações contidas: **(i)** no mapa analítico consolidado das instruções de voto a distância, elaborado pela própria Companhia, na forma do artigo 46-C, inciso I da Resolução CVM 81; e **(ii)** no registro de presença na Plataforma Digital, nos termos do artigo 47, inciso III da Resolução CVM 81. Presentes, também, os Srs. João Albérico Porto de Aguiar e Rodrigo de Macedo Alves, representantes da administração da Companhia, o Sr. Fernando Eduardo Ramos dos Santos, representante do Conselho Fiscal e a Sra. Catarina de Araújo Costa Baptista, representante dos Auditores Independentes.
5. **MESA**. Os trabalhos foram presididos pela Sra. Nathalie Regnier Côrtes, que indicou o Sr. Victor Porfirio, para secretariá-los, nos termos do artigo nono do Estatuto Social da Companhia.
6. **LEITURA DE DOCUMENTOS**. Foi dispensada: **(i)** a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, os quais foram postos à disposição dos senhores acionistas: (a) na sede da Companhia; (b) no *website* de Relações com Investidores da Companhia; e (c) nos *websites* da CVM e da B3, em atendimento ao disposto no artigo 124, §6º, da Lei das S.A.; e **(ii)** a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, nos termos do artigo 46-C, parágrafo único da Resolução CVM 81, uma vez que tal documento está à disposição, na sede da Companhia, para consulta aos acionistas presentes nesta Assembleia e foi divulgado ao mercado pela Companhia em 25 de abril de 2026, nos termos do artigo 46-B, parágrafo único da Resolução CVM 81.
7. **ORDEM DO DIA**. Em Assembleia Geral Ordinária: **(a)** apreciação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer do conselho fiscal, do relatório anual e parecer do comitê de auditoria não-estatutário e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(b)** apreciação do relatório da administração e das contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(c)** a aprovação do orçamento de capital para o exercício de 2026; **(d)** proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

e a distribuição de dividendos; **(e)** determinação do número efetivo de membros do Conselho de Administração; **(f)** enquadramento dos membros independentes do Conselho de Administração; **(g)** eleição dos membros do Conselho de Administração; **(h)** instalação do Conselho Fiscal; **(i)** eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e **(j)** aprovação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026. Em Assembleia Geral Extraordinária: **(a)** rerratificação da remuneração paga à Diretoria Estatutária da Companhia no exercício social de 2025.

8. **PROCEDIMENTOS PRELIMINARES**. Antes de iniciar os trabalhos, o secretário da Assembleia prestou esclarecimentos sobre o funcionamento do Sistema Eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participarem remotamente da Assembleia, bem como informou que: **(i)** os trabalhos da Assembleia seriam gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 30, §1º, da Resolução CVM 81; e **(ii)** o Sistema Eletrônico permitia que os acionistas ouvissem as manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da Mesa e aos demais participantes da Assembleia, permitindo, ainda, a comunicação entre acionistas. Foi indagado se algum dos acionistas participando pelo Sistema Eletrônico havia apresentado manifestação de voto por meio do envio de Boletim de Voto a Distância ("Boletim") e desejava alterar seu voto na presente Assembleia, a fim de que as orientações recebidas por meio do Boletim fossem desconsideradas, conforme previsto no artigo 28, §2º, inciso II da Resolução CVM 81, não tendo recebido pedidos de alteração. Por fim, foi informado que as orientações de voto, antecipadas pelos acionistas presentes, foram computadas conforme solicitado, podendo ainda, tais acionistas, manifestarem-se na Assembleia e, caso preferissem, alterassem as orientações de voto que foram antecipadas.
9. **DELIBERAÇÕES**. Após a verificação do quórum de instalação da Assembleia, foi aprovada por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º da Lei das S.A. e foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, §2º da Lei das S.A. As matérias constantes da ordem do dia foram postas em discussão e votação, tendo sido tomadas, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante desta ata, as seguintes deliberações:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(a) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes na Assembleia, registradas as abstenções, inclusive dos legalmente impedidos, sem quaisquer reservas ou ressalvas, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer do Conselho fiscal, do Relatório Anual e Parecer do Comitê de Auditoria Não-Estatutário e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

(b) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes na Assembleia, registradas as abstenções, inclusive dos legalmente impedidos, sem quaisquer reservas ou ressalvas, as contas dos Administradores e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

(c) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes na Assembleia, registradas as abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, o orçamento de capital para suportar o plano de investimentos desenvolvido pela Administração para o exercício de 2026 no montante de R\$ 357.888.658,17 (trezentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos).

(d) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes na Assembleia, registradas as abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 no montante total de R\$214.436.055,23 (duzentos e quatorze milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos) da seguinte forma:

(i) o montante de R\$10.721.802,76 (dez milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e dois reais e setenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido para a reserva legal, por força do disposto no artigo 193 na Lei das S.A.;

(ii) o montante de R\$ 61.114.276,00 (sessenta e um milhões, cento e quatorze mil, duzentos e setenta e seis reais) a título de dividendos apurados sobre o lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, já declarados conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de março de 2026 e a serem pagos em duas parcelas, com base na posição acionária de 06 de abril de 2026, sendo 50% (cinquenta por cento) em 30 de abril de 2026, e 50% (cinquenta por cento) em 29 de maio de 2026; e

(iii) o montante de R\$ 142.599.976,47 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) a ser retido para fins de execução do orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2026, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.

(e) **Aprovar**, por maioria de votos dos acionistas presentes na Assembleia, registradas as abstenções e votos contrários, sem quaisquer reservas ou ressalvas, a definição do número de 5 (cinco) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, sendo 3 (três) conselheiros independentes.

(f) **Aprovar**, por maioria de votos dos acionistas presentes na Assembleia, registradas as abstenções e votos contrários, sem quaisquer reservas ou ressalvas, o enquadramento dos Srs. Herbert Steinberg, Flávio César Maia Luz e Francisco Muniz Barreto como candidatos a membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 17 do Regulamento do Novo Mercado da B3 e do Anexo K da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80").

(g) **Aprovar**, por maioria de votos dos acionistas presentes na Assembleia, registradas abstenções e votos contrários, sem quaisquer reservas ou ressalvas, a eleição dos seguintes membros efetivos para integrar o Conselho de Administração: **(1) JOSÉ JANGUIÊ BEZERRA DINIZ**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 2.547.125 SSP-PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 368.383.574-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lopes Neto, nº 390, Torre B, apartamento 20, CEP: 04533-030; **(2) IARA DE MORAES XAVIER BRAGA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 350.106-6 SESP DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 399.914.827-68, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com escritório na SHN Quadra 01, Bloco F, Entrada A, Conjunto A. Edifício Vision & Live, salas 1301, 1302, 1303 e 1208 - Asa Norte, CEP 70.701-060; **(3) FRANCISCO MUNIZ BARRETO**, argentino, divorciado, economista, portador do Registro Nacional de Estrangeiros RNE nº V290026-0 CIMCRE/CGPMAF, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.485.458-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 5º andar, CEP 04538-905; **(4) HERBERT STEINBERG**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.188.261-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 791.851.778-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jerônimo da Veiga, 248, Apto. 1006, Jardim Europa, CEP 04536-001; e **(5) FLÁVIO CÉSAR MAIA LUZ**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da

Cédula de Identidade RG nº 3.928.435-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.622.138-34, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Alameda Canadá, 162, Alphaville 2, CEP 06470-230.

Os Conselheiros de Administração ora eleitos serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse no prazo legal, que ficarão arquivados na sede da Companhia, e deverão respeitar todas as qualificações necessárias, na forma estabelecida na Lei das S.A. e no Estatuto Social da Companhia, permanecendo em seus cargos até a assembleia geral ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social de 2026, nos termos do Estatuto Social.

(g.1) Consignar que, no âmbito da eleição do Conselho de Administração da Companhia deliberada acima, não houve pedido de adoção do processo de voto múltiplo formulado por acionistas titulares que representem o percentual mínimo do capital votante nos termos do artigo 141 da Lei das S.A. e do artigo 3º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 70”), bem como não houve pedido de eleição em separado de membro do Conselho de Administração formulado por acionistas que representem o percentual mínimo do capital votante nos termos do artigo 141, §4º, inciso I da Lei das S.A.

(i) Registrar, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o recebimento de pedido de instalação do Conselho Fiscal, com mandato até a próxima assembleia geral ordinária da Companhia, a ser realizada para aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, por acionistas titulares de ações representativas de 64,11% do capital social votante da Companhia, portanto, superior aos 2% das ações com direito a voto previsto no artigo 161, §2º da Lei das S.A. e da Resolução CVM 70. Houve indicações de candidatos que culminou na eleição do Conselho Fiscal da seguinte forma:

(i.1) Inicialmente, tendo em vista a solicitação de adoção de votação em separado apresentada por acionistas minoritários, nos termos do artigo 161, §4º da Lei das S.A., foi **aprovada** a eleição, pelos acionistas minoritários que participaram da eleição em separado, por unanimidade dos votos dos acionistas minoritários presentes que participaram da eleição em separado, registradas as abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, dos Srs. **(a) JOSÉ ÉCIO PEREIRA DA COSTA JR.**, brasileiro, casado, administrador e contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4762308 SESP SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.920.858-15, residente e

domiciliado na Rua Petit Carneiro 927 – Água Verde, CEP: 80240-050, CURITIBA – PR, na qualidade de membro titular do Conselho Fiscal; e **(b) NELSON LUIZ PAULA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 954.782, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.298.109-53, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, na Rua Dr. Manoel Pedro, 852, Cabral, no CEP: 80035-030, na qualidade de membro suplente do Conselho Fiscal.

(i.2) Posteriormente, foi aprovada a eleição, por votação majoritária, dos seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia: **(a)** por maioria de votos dos acionistas presentes na Assembleia, registradas as abstenções e votos contrários, sem quaisquer reservas ou ressalvas, o Sr. **FERNANDO EDUARDO RAMOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.112.973 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 875.785.901-97, residente e domiciliado na Av. Boulevard Conde Arcos, Qd 53 0, apt. 103, Lte 28/33, Setor Goiânia 2, CEP 74663-130, na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, na qualidade de membro titular do Conselho Fiscal e o Sr. **ANTÔNIO CARLOS MOREIRA VENTURA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 025585/O-5 CRC/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.264.204-53, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Jacobina, 45, Apt. 1502, CEP: 52.011-180, como seu respectivo suplente; e **(b)** por unanimidade de votos dos acionistas presentes na Assembleia, registradas as abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, **NAZARENO HABIB OUVIDOR BICHARA**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.946.929 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 338.982.002-72, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Portela, 139, apt. 1502, CEP 52020-030, Espinheiro, na Cidade do Recife, no Estado de Pernambuco, na qualidade de membro titular do Conselho Fiscal e o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS GOMES SILVA**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.885.778 - SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob nº 066.760.494-49, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Larga do Feitosa, 258, Apto. 2501, encruzilhada, CEP 52030-140, como seu respectivo suplente.

Os Conselheiros Fiscais ora eleitos serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse no prazo legal, que ficarão arquivados na sede da Companhia, e deverão respeitar todas as qualificações necessárias, na forma estabelecida na Lei das S.A. e no Estatuto Social da Companhia, permanecendo em seus cargos até a

Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, nos termos do Estatuto Social.

(j) Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes na Assembleia, registradas as abstenções e votos contrários, sem quaisquer reservas ou ressalvas, **(1)** a remuneração global anual dos Administradores da Companhia (Diretoria Estatutária e Conselho de Administração), no valor de R\$17.560.405,87 (dezesete milhões, quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), não incluídos neste valor os encargos sociais de ônus da Companhia, conforme entendimento proferido pelo Colegiado da CVM, em reunião realizada em 08 de dezembro de 2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), sendo que do valor total de remuneração proposta para os Administradores, o montante de R\$5.490.343,52 (cinco milhões, quatrocentos e noventa mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) destina-se à remuneração fixa do Conselho de Administração e o montante máximo de R\$12.070.062,35 (doze milhões, setenta mil e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) destina-se à remuneração fixa e variável da Diretoria Estatutária; e **(2)** a remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia no valor de R\$ 396.000,00, valor que atende aos parâmetros previstos no parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(a) Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes na Assembleia, registradas as abstenções e votos contrários, sem quaisquer reservas ou ressalvas, a rerratificação da remuneração paga à Diretoria Estatutária da Companhia no exercício social de 2025 de R\$16.336.954,20 (dezesesseis milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) para R\$17.214.105,84 (dezesete milhões, duzentos e quatorze mil, cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com a consequente alteração do limite do montante global anual dos administradores da Companhia de R\$21.605.062,20 (vinte e um milhões, seiscentos e cinco mil, sessenta e dois reais e vinte centavos) para R\$22.205.327,22 (vinte e dois milhões, duzentos e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos).

- 10. MAPA DE VOTAÇÃO:** Em cumprimento ao artigo 22, §5º e 33, §4º da Resolução CVM 80, o total de aprovações, rejeições e abstenções computadas na votação de cada item da ordem do dia encontra-se indicado no Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata.

11. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Mesa. Os acionistas que participaram da Assembleia por meio do Sistema Eletrônico tiveram sua presença registrada pelos membros da Mesa e serão considerados assinantes da presente ata, nos termos do artigo 47, §§1º e 2º da Resolução CVM 81, e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Ainda, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., a presente ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos. Por fim, restou autorizada, pela unanimidade dos acionistas, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A.

Mesa presente via participação digital, nos termos do artigo 28, parágrafo 5º da Resolução CVM 81: Mesa: Sra. Nathalie Regnier Côrtes – Presidente; Sr. Victor Porfirio – Secretário.

Acionistas presentes via participação digital, em sede de Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Resolução CVM 81: JOÃO ALBÉRICO PORTO DE AGUIAR; RODRIGO DE MACEDO ALVES; Representados por Ricardo José Martins Gimenez: LCL ACTIONS EMERGENTS e AMUNDI FUNDS; Representados por Nathalie Regnier Côrtes: SOPHOS 2 FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES e CHALINVESTMENT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO (PRUDENS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES).

Acionistas presentes via participação digital, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Resolução CVM 81: JOÃO ALBÉRICO PORTO DE AGUIAR; RODRIGO DE MACEDO ALVES; Representados por Ricardo José Martins Gimenez: LCL ACTIONS EMERGENTS e AMUNDI FUNDS; Representados por Nathalie Regnier Côrtes: SOPHOS 2 FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES e CHALINVESTMENT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO (PRUDENS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES).

Acionistas presentes via envio de boletim de voto a distância, em sede de Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Resolução CVM 81: TRIGONO HORIZON MICROCAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES; TRÍGONO DYNAMIC LONG BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES; THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; TIAGO CARNEIRO MENDES; THIAGO DA SILVA FREITAS; DANIEL LANNES POUBEL; ELAINE RODRIGUEZ DE SOUZA; GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA JU; FERNANDO MARIO PREIHS GUIMARAES; JOAQUIM AUGUSTO MARQUES ANTUNES; LUIS FREDERICO FELIX DA SILVA; FRANCISCO ASCLEPIO BARROSO AGUIAR; CARLOS FONSECA AVILA; EVERTON LUIZ

RODRIGUES DO PATROCINIO; JOSE ROBERTO VIEIRA DA SILVA; ANTONIO MACHO QUIROS; JOSE HERMOGENES VIEIRA CORREA; SEBASTIAO MELO VIRTUOSO; LUIZ RICARDO DE ALMEIDA MARTINS; MARCOS ANTONIO SANTOS MACHADO; ARDENACHEILES CAMPOS PASSOS; CARLOS HENRIQUE RUFINO DOS SANTOS; ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M.PORTF; DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; THE UNITED NATIONS JOINTS STAFF PENSION FUND; ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND; STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS; RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY; 1199 HEALTH CARE EMPLOYEES PENSION FUND; SEI INST INVEST TR WORLD EQ EX-US FUND; THE BOARD OF A.C.E.R.S. LOS ANGELES, CALIFORNIA; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; ALASKA PERMANENT FUND; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; MONTANA BOARD OF INVESTMENTS; ACADIAN GLOBAL MARKET NEUTRAL FUND, LLC; ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC; TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM; EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC; FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND; CC&L Q MARKET NEUTRAL FUND; CC AND L Q 140-40 FUND; CC&L U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II; ACADIAN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; CUSTODY B. OF J. LTD. RE: SMTB AXA IM E. S. C. E. M. F.; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; DODGE COX WORLDWIDE FUNDS PLC - EMERGING MARKETS; DODGE COX EMERGING MARKETS STOCK FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; GLOBAL DELTA EMERGING MARKETS FUND, LP; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ICAV; ACADIAN GL ALLCTRY EXCHINA EQ DYN EXT MASTER FUND; STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL.

Acionistas presentes via envio de boletim de voto a distância, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Resolução CVM 81: TRIGONO HORIZON MICROCAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES e TRÍGONO DYNAMIC LONG BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES; THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; TIAGO CARNEIRO MENDES; HEVERTON DE LEMOS; THIAGO DA SILVA FREITAS; DANIEL LANNES POUBEL; ELAINE RODRIGUEZ DE SOUZA; GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA JU; FERNANDO MARIO PREIHS GUIMARAES; JOAQUIM AUGUSTO MARQUES ANTUNES; LUIS FREDERICO FELIX DA SILVA; FRANCISCO ASCLEPIO BARROSO AGUIAR; CARLOS FONSECA AVILA; EVERTON LUIZ RODRIGUES DO PATROCINIO; JOSE ROBERTO VIEIRA DA SILVA; ANTONIO MACHO QUIROS; JOSE HERMOGENES VIEIRA CORREA; SEBASTIAO MELO

VIRTUOSO; LUIZ RICARDO DE ALMEIDA MARTINS; MARCOS ANTONIO SANTOS MACHADO; ARDENACHEILES CAMPOS PASSOS; OADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M.PORTF; DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; THE UNITED NATIONS JOINTS STAFF PENSION FUND; ACADIAN EMEMRGING MARKETS EQUITY FUND; STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS; RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY; 1199 HEALTH CARE EMPLOYEES PENSION FUND; SEI INST INVEST TR WORLD EQ EX-US FUND; THE BOARD OF A.C.E.R.S. LOS ANGELES, CALIFORNIA; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; ALASKA PERMANENT FUND; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; MONTANA BOARD OF INVESTMENTS; ACADIAN GLOBAL MARKET NEUTRAL FUND, LLC; ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC; TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM; EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC; FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND; CC&L Q MARKET NEUTRAL FUND; CC AND L Q 140-40 FUND; CC&L U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II; ACADIAN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; CUSTODY B. OF J. LTD. RE: SMTB AXA IM E. S. C. E. M. F.; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; RAM (LUX) SYSTEMATIC FUNDS; DODGE COX WORLDWIDE FUNDS PLC - EMERGING MARKETS; DODGE COX EMERGING MARKETS STOCK FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; GLOBAL DELTA EMERGING MARKETS FUND, LP; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ICAV; ACADIAN GL ALLCTRY EXCHINA EQ DYN EXT MASTER FUND; STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL.

Confere com a ata original lavrada em livro próprio.

Recife, 27 de abril de 2026.

Nathalie Regnier Côrtes
Presidente

Victor Porfirio
Secretário



SER EDUCACIONAL S.A.

("Companhia")

NIRE 26.3.0001679-6

CNPJ/MF nº 04.986.320/0001-13 / CVM nº 23221

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026

ANEXO I - MAPA FINAL DE VOTAÇÃO RESUMIDO

Em Assembleia Ordinária							
Código da Deliberação	Matérias Deliberadas	Aprovação /Sim	%	Rejeição/ Não	%	Abstenção	%
1°	Realizar a apreciação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer do conselho fiscal, do relatório anual e parecer do comitê de auditoria não-estatutário e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.	4.869.317	5,9%	0	0,0%	77.173.309	94,1%
2°	Realizar a apreciação do relatório da administração e das contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.	4.869.317	5,9%	0	0,0%	77.173.309	94,1%

3°	Aprovar o orçamento de capital para o exercício de 2026, no montante total de R\$357.888.658,17, conforme proposta da Administração.	81.686.721	99,6%	0	0,0%	355.905	0,4%
4°	Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$214.436.055,23, conforme a proposta da Administração.	82.040.242	100,0%	0	0,0%	2.384	0,0%
5°	Deliberar sobre a proposta da Administração de eleição de 5 (cinco) membros para compor o Conselho de Administração, sendo 3 (três) Conselheiros Independentes.	82.025.015	100,0%	15.227	0,0%	2.384	0,0%
6°	Deliberar sobre o enquadramento dos Srs. Herbert Steinberg, Flávio César Maia Luz e Francisco Muniz Barreto como candidatos a membros independentes do Conselho de Administração.	77.649.205	94,6%	4.390.756	5,4%	2.665	0,0%
7°	Eleição dos membros do Conselho de Administração. JOSÉ JANGUIÊ BEZERRA DINIZ / FRANCISCO MUNIZ BARRETO / HERBERT STEINBERG / FLÁVIO CÉSAR MAIA LUZ / IARA DE MORAES XAVIER BRAGA	77.293.539	94,2%	4.391.722	5,4%	357.365	0,4%
8°	Instalação do Conselho Fiscal.	82.039.176	64,11% ¹	966	0,0%	2.484	0,0%
9°(a)	Eleição dos 2 (dois) membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, indicados pelo Controlador. FERNANDO EDUARDO RAMOS DOS SANTOS / ANTÔNIO CARLOS MOREIRA VENTURA	76.702.939	93,5%	966	0,0%	5.338.721	6,5%

¹ Nos termos do artigo 161, §2º da Lei das S.A. e da Resolução CVM 70, o percentual para fins de instalação do Conselho Fiscal foi calculado com base no total do capital social votante da Companhia.

9°(b)	Eleição dos 2 (dois) membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, indicados pelo Controlador. NAZARENO HABIB OUVIDOR BICHARA / FRANCISCO DE ASSIS GOMES SILVA	76.704.005	93,5%	0	0,0%	5.338.621	6,5%
10°	Eleição dos membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal, indicados pelos acionistas minoritários. JOSÉ ÉCIO PEREIRA DA COSTA JR. / NELSON LUIZ PAULA DE OLIVEIRA	5.361.519	6,5%	0	0,0%	76.681.107	93,5%
11°	Aprovação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026.	80.477.171	98,1%	966	0,0%	1.564.489	1,9%
Em Assembleia Extraordinária							
Código da Deliberação	Matérias Deliberadas	Aprovação /Sim	%	Rejeição /Não	%	Abstenção	%
1°	Rerratificar a remuneração global anual paga à Diretoria Estatutária no exercício 2025, no valor total de R\$17.214.105,84, com a consequente alteração do limite do montante global anual dos Administradores da Companhia para R\$22.205.327,22, em comparação com a remuneração global anual dos Administradores prevista para 2025 de R\$21.605.062,20, aprovada na AGO 2025, acarretando em um montante líquido a mais de R\$600.265,02, tendo em vista que, por outro lado, a remuneração prevista para o Conselho de Administração ficou menor em R\$276.886,62.	76.405.442	92,8%	4.391.822	5,3%	1.548.062	1,9%